



GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 477/2001.

EMENTA: Denomina Artéria Pública deste Município e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal de Tacaimbó, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominada de Rua JOÃO ONOFRE DE CASTRO, a Rua que tem nome fictício de Rua da Saudade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a mandar confeccionar a placa de que trata o artigo anterior, facultando-se a Família do Homenageado, as suas expensas patrocinarem placa personalizada.

Art. 3º - O Presidente da Câmara Municipal, juntamente com o Prefeito e o Autor deste Projeto, em comum acordo com a Família do Homenageado, designará dia e hora, para em sessão Solene, fazer o descerramento da Placa.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Novembro de 2001.


PAULO GOMES VENTURA CHAVES
- Prefeito -